



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5640-A

Prorroga o mandato dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU do Humaitá, criada pelo Decreto nº 4974-A, de 02.05.19. Proc. nº 9404/19

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 9404/19,

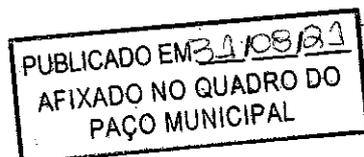
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2022 o mandato dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU do Humaitá, nomeados pelo Decreto nº 5019-A, de 11 de julho de 2019 e alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de agosto de 2021.



KAYO AMADO
Prefeito Municipal